



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250212 Bacabal - MA, 12/02/2025

## **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## **SUMÁRIO**

### **1 - Saúde**

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

## **Saúde**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS - ANO 2025. O Município de Bacabal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação, visando à formalização de convênios com Instituições de Ensino superior interessadas em ofertar estágios curriculares obrigatórios nas Unidades de Saúde municipais durante o exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a convocação de Instituições de Ensino Técnico e Superior, públicas e privadas, que ministrem cursos na área da saúde (tais como Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Odontologia, entre outros), com o intuito de estabelecer convênios para proporcionar campos de estágio supervisionado nas Unidades de Saúde da rede pública municipal de Bacabal, no ano de 2025.

#### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições das Instituições de Ensino interessadas deverão ocorrer no período de 12 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2025. (em dias uteis)

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As Instituições de Ensino que desejarem participar do presente chamamento público deverão apresentar os seguintes



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2384> - Volume 10, N°. BAC20250212



documentos:

- Requerimento formal de inscrição, conforme o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital;
- Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da instituição, devidamente registrado;
- Comprovante atualizado de credenciamento e regularidade junto ao Ministério da Educação (MEC);
- Cópia do alvará de funcionamento atualizado;
- Plano de Estágio referente ao ano de 2025, contendo a descrição das atividades, carga horária, disciplinas envolvidas, supervisores de estágio e locais de atuação;
- Cronograma

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar toda a documentação exigida, devidamente assinada e rubricada, em envelope lacrado, até às 14h00 do dia 18 de Fevereiro de 2025, para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal - Rua Filomeno Parga, S/N, Bairro Esperança, Bacabal - MA, Cep: 65700-000.

4.2. A inobservância de qualquer exigência prevista neste edital resultará no indeferimento da inscrição.

4.3. O convênio terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado para o ano seguinte, a critério das partes, desde que atendidas as condições legais.

4.4. As Instituições de Ensino Superior deverão obrigatoriamente providenciar preceptores capacitados para acompanhar e supervisionar os alunos durante o estágio nas Unidades de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas pelas respectivas áreas de formação e com as diretrizes das Unidades de Saúde do município.

#### 5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

A análise da documentação e a seleção das Instituições de Ensino serão realizadas por uma Comissão Especial constituída pela Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, que observará a conformidade dos documentos e a adequação dos planos de estágio às necessidades e diretrizes das Unidades de Saúde do município.

#### 6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. As vagas de estágio disponibilizadas às Instituições de Ensino Superior serão distribuídas de acordo com a disponibilidade das Unidades de Saúde da rede pública municipal de Bacabal, respeitando-se as necessidades e a capacidade de cada unidade.

6.2. A alocação dos estagiários dependerá da capacidade de supervisão das Unidades de Saúde, levando em consideração o número de preceptores capacitados e a infraestrutura disponível.

#### 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será publicado no site oficial da Prefeitura de Bacabal e no Diário Oficial do Município, no dia 25 de fevereiro de 2025.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.2. As dúvidas e esclarecimentos relativos assim como a documentação solicitada no edital poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, por meio do endereço eletrônico [admsaudebacaba@gmail.com](mailto:admsaudebacaba@gmail.com) [superintendentebacabal@gmail.com](mailto:superintendentebacabal@gmail.com) ou pessoalmente no endereço listado a baixo na secretaria municipal de saúde. Bacabal/MA, 11 de Fevereiro de 2025. Yvanna Lopes Carvalhal de Almeida. Secretária Municipal de Saúde de Bacabal/MA.

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

#### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- Nome da Instituição de Ensino:
- CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

#### 2. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

- Nome:
- Cargo/Função:
- Telefone:
- E-mail:



**3. CURSOS PARTICIPANTES**

- Enfermagem  Fisioterapia  Farmácia  
 Psicologia  
 Odontologia  
 Outros:

**4. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Requerimento formal de inscrição (Anexo I do edital)  Ato constitutivo, estatuto ou contrato social  
 Comprovante de credenciamento no MEC  Alvará de funcionamento atualizado  
 Plano de Estágio 2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a documentação apresentada está em conformidade com o edital.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável:**

(Nome e Cargo)

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

